

PORTARIA / SECID Número: 217/2016

Entrada em vigor: 22/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a 2ª Etapa - pavimentação da av. dos Primeiros no núcleo urbano do P.A. da gleba Mercedes I e II, no município de Tabaporã de conformidade com o Convênio nº273/2016/SECID, assinado em 22/06/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o município de TABAPORÃ /MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/06/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2016.

Assinam

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d8fc6a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar